

Juiz garante contratação

Mais um capítulo da briga entre Ministério Público e Secretaria de Educação para a contratação de professores temporários. Na última sexta-feira, o desembargador Waldir Leônicio Júnior, da 2ª Turma Cível do Tribunal de Justiça, negou o recurso impetrado pelo MP que pretendia anular a autorização para a contratação dos 1.174 temporários, dada, na última quarta-feira, pelo juiz Iran de Lima, da 5ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça.

O desembargador diz, em sua decisão, que a questão das contratações temporárias no Distrito Federal está longe de ter uma solução definitiva. Isso porque, apesar de ter posicionamento firme no sentido de que essas contratações não podem servir de desculpa para burlar a regra constitucio-

nal do concurso público, a questão em debate não pode ser vista de forma simplista ou superficial. Segundo ele, os estudantes da rede pública não podem ser penalizados pela má gestão administrativa. "É dever do Estado garantir o acesso à educação, aqui considerada no seu sentido mais amplo", destaca.

A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) pede a constitucionalidade da Lei 1.169, que permitiu a contratação temporária. De acordo com os promotores, há um desvirtuamento desse tipo de contratação e os concursados deveriam ser chamados, em vez de professores temporários serem contratados. Atualmente, há 8.855 aprovados em concursos esperando para entrar em sala de aula.

Em dezembro do ano pas-

sado, o juiz Iran de Lima concedeu liminar proibindo a contratação dos temporários, mas voltou atrás depois que a Secretaria de Educação comprovou cada carência individualmente. A secretaria pedia a liberação de 2.080 contratos temporários, mas ainda aguarda permissão para chamar 906 professores, que já foram cadastrados.

A secretária Maristela Neves explica que não pode chamar todos os concursados para ocupar as vagas, pois existem carências de professores que, no momento, estão apenas afastados. Segundo ela, a contratação criaria excesso de servidores quando os que estivessem afastados retornassem às suas funções. No sábado, 300 concursados foram convocados para ocupar as 680 vagas permanentes da secretaria.